

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES
MAIO/2023 A ABRIL/2024
REPUBLICAÇÃO

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF

Período - Bimestral	3º Bim 2023	4º Bim 2023	5º Bim 2023	6º Bim 2023	1º Bim 2024	2º Bim 2024	TOTAL
Receitas Correntes (Arrecadadas)	442.616.093,93	427.049.166,66	429.161.020,96	590.699.016,68	687.447.733,02	485.175.115,62	3.062.148.146,87
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	58.664.287,37	58.953.553,20	59.863.707,24	91.751.809,42	114.266.349,19	87.228.436,37	470.728.142,79
A) Total das Receita Correntes	501.280.381,30	486.002.719,86	489.024.728,20	682.450.826,10	801.714.082,21	572.403.551,99	3.532.876.289,66
Despesas Correntes (Liquidadas)	417.800.744,73	455.684.533,38	444.926.209,52	596.546.017,75	372.646.547,68	440.158.393,52	2.727.762.446,58
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	58.645.158,13	59.617.877,31	59.916.980,82	68.949.219,27	99.040.505,66	76.191.241,58	422.360.982,77
B) Total das Despesas Correntes	476.445.902,86	515.302.410,69	504.843.190,34	665.495.237,02	471.687.053,34	516.349.635,10	3.150.123.429,35
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2023							186.844.297,46
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2023							153.036,94
C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP							186.997.334,40

APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (MAIO/2023 A ABRIL/2024)

94,46%

Fonte: Sistema Equiplano; Unidade responsável: Secretaria Municipal de Fazenda.

Notas Explicativas

*O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

*A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2023 (6º bimestre de 2023), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 19, em que detalha os critérios adequados.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Contador: DANILO A. LANDEGRAFI BARBOSA
CRC/PR - 065.601/O-0

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA